



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis  
nº 6428/03 alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA ONLINE. Aos 19 de outubro de 2023, às 9h, teve início a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com as presenças dos Conselheiros do Poder Público e da Sociedade Civil. Estavam presentes os seguintes conselheiros do Poder Público: Vanessa Madalena da Costa Fortes (Secretaria de Apoio Social ao Cidadão), Roseli as Silva Moreira Santos e Hélio Nishimoto (Secretaria de Mobilidade Urbana), Maria de Fatima A. Nagata e Leticia Teixeira Quaresma (Secretária da Saúde). Vangivaldo da Silva Alves: (Fundação Cultural Cassiano Ricardo). Estavam presentes os seguintes conselheiros da Sociedade Civil: Solange A. da Costa (APAR), José Armando Vilella Alves Costa e Ricardo Arakaki (Casa Missionários da Luz), Maria Sirlei de Oliveira (Associação dos Aposentados e Pensionistas SJC), Erica cursinho rabelo (APAR), Mauricio Shico yamaguchi (APVE), Leticia Teixeira Quaresma (Secretaria de Saúde), Vilma Wanderley da Silva Bueno (Grupo APAR). Os seguintes conselheiros solicitaram para justificar a ausência: Daniela Fernanda dos S. Osório (Casa de Repouso Vó Laura) e Emanuelle Cristina da C. Pereira (VAP). Anderson Luis Gonçalves Nascimento (Secretaria de Educação e Cidadania), Cleyre Carmem de Lima (Secretaria de Esportes e Qualidades de vida). A vice-presidente Vanessa Fortes, iniciou a reunião ordinária a partir da contabilidade do quórum e seguiu explicando a ausência da presidente Emanuelle. Deu abertura na pauta sobre o Projeto do Missionário da Luz "Construindo Saúde de forma Sustentável TF 12/22, explicando que o mesmo é um projeto de uma grandiosidade e que o mesmo foi avaliado e a visita foi realizada no local da obra no ano de 2021 quando o valor do projeto era de R\$ 1.418.662,08. A conselheira Sirlei explicou que foi aprovado o certificado de captação (Boletim 2717, pág. 47) e também a alteração o valor deste projeto para R\$ 1.527.802,09, o Sr. José Armando fala sobre a importância do referendo junto ao conselho. O parecer favorável foi unânime em relação a todos conselheiros presentes. Passando para o tópico dois da pauta, Vanessa Fortes deu posse e apresentou o conselheiro Mauricio Shico Yamaguchi que substitui o Sr. Pedro Paulo Bunn, passando a ele o direito de fala onde o mesmo diz ser representante da APVE e que espera contribuir com todos os requisitos deste Conselho, todos os conselheiros lhe deram as boas-vindas. A conselheira Vanessa perguntou se os conselheiros estavam de acordo com os deferimentos e indeferimentos aos processos de renovação das entidades, a conselheira Sirlei apresenta as entidades que foram avaliados os documentos pela Comissão de Inscrição de Entidades indeferidas: AMARE RESIDENCIAL E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL 3SENIOR III (08 votos) e BEM ESTAR MACEDO EIRELI ME (07 votos), as deferidas foram: Obra social e Assistencial São Lucas (08 votos), INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA- OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIOXII (08 votos), o parecer favorável foi unânime em relação a todos conselheiros presentes. Encerrada a pauta, a reunião foi terminada por volta das 09:30h. Sem mais a declarar, eu, Sandra Cristiane Pereira, dou por encerrada esta ata e dou fé. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada abaixo.

São José dos Campos, 20 de outubro de 2023.

Emanuelle Cristina da Costa Pereira